



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0137/2025

Em, 24 de Outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 17.778,00 (Dezessete Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração	
0000110	3390.35	99	15001000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	5.000,00
Total da Ação					5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					5.000,00

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04	122	2002	2011	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão	
0000130	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.070,00
Total da Ação					3.070,00
Total da Unidade Orçamentária					3.070,00

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15	452	1010	2040	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo	
0000433	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO	1.483,00
0000437	3390.39	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.628,00
Total da Ação					9.111,00
Total da Unidade Orçamentária					9.111,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social	
0000529	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	410,00
Total da Ação					410,00
Total da Unidade Orçamentária					410,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio -
Atenção Primária/SUS

0000772 3390.30 99 16000000 MATERIAL DE CONSUMO 187,00

Total da Ação 187,00

Total da Unidade Orçamentária 187,00

Total de Suplementações 17.778,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 17.778,00 (Dezessete Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

15 451 1010 1007 Implantação de Infraestrutura Urbana

0000422 4490.51 99 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

0001020 4490.52 99 17210000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL 4.000,00

PERMANENTE

Total da Ação 9.000,00

15 452 1010 2040 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo

0000444 4490.92 99 15001000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 111,00

Total da Ação 111,00

Total da Unidade Orçamentária 9.111,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 1008 2049 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social

0000524 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 410,00

Total da Ação 410,00

Total da Unidade Orçamentária 410,00

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1006 2063 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Bloco Custeio -
Atenção Primária/SUS

0000778 3390.39 99 16000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA JURÍDICA 187,00

Total da Ação 187,00

Total da Unidade Orçamentária 187,00

02.160 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 032 2002 2088 Manutenção das atividades da Controladoria Geral do Município

0000237 3190.11 99 15001000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -
PESSOAL CIVIL 8.070,00

Total da Ação 8.070,00

Total da Unidade Orçamentária 8.070,00

Total de Anulações 17.778,00

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 17.778,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



MANOEL VITAL NETO
PREFEITO